



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3938, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ SÃO GABRIEL.

(Projeto de Lei nº 74/2002, de autoria do Vereador Antônio da Cunha, subscrito pelos Vereadores Alexandre Luís de Paula Castro e Felipe César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ SÃO GABRIEL, pelos serviços prestados na área social.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2002.

---

Dr. Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal